

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO COMO PROFESSOR EM CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.**

A Coordenação Local da Universidade Aberta do Brasil/CAPEs, no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, de Guarapuava, no uso das atribuições,

**TORNA PÚBLICO**

**A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES** para seleção de BOLSISTA, na função de professor no Curso de Licenciatura em ARTE, na modalidade de educação a distância, vinculada ao Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB-CAPEs.

**1 DAS VAGAS**

1.1 A presente chamada pública tem como objetivo a seleção de bolsistas para atuar como professor na modalidade de Educação a Distância, por tempo determinado, conforme quadro abaixo por disciplina:

**Curso: ARTE**

<b>Disciplina</b>	<b>vagas</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Bolsa-auxílio mensal</b>
Poéticas Participativas e Projeto em Poéticas Participativas	1	102 horas	- Possuir Licenciatura em Arte ou área correlata (Educação Artística, Arte Educação).	R\$ 1.100,00 (um ano de experiência em docência do ensino superior) ou
Projetos integrados em Dança	1	51 horas	- Possuir Mestrado realizado em instituição devidamente credenciada pelo Ministério da Educação.	
Arte e Ensino III	1	102 horas	- Ter no mínimo um ano de efetivo exercício como docente do ensino superior.	R\$ 1.300,00 (três anos ou mais de experiência em docência do ensino superior)
Arte Africana e Afro Brasileira	1	51 horas		

1.2 O(a) bolsista deve ter disponibilidade para desenvolver conteúdos para a disciplina e acompanhar o desenvolvimento desta, na plataforma *moodle*, durante o período de sua oferta.

1.3 O período de concessão da bolsa segue o cronograma de oferta da disciplina, sendo concedida uma bolsa a cada 15 horas-aulas mês, respeitando as diretrizes da Resolução nº 183/2016 - CAPEs.

1.4 Não é permitido ao candidato receber qualquer outro tipo de bolsa.

1.5 As atribuições do(a) candidato(a) selecionado(a) estão relacionadas:

I. ao desenvolvimento de atividades pedagógicas na modalidade de educação a distância, em relação:

- a) ao planejamento da disciplina (plano de ensino, mapa da disciplina);
  - b) à elaboração das disciplinas em consonância com às concepções pedagógicas presentes ao Projeto Pedagógico do Curso e com as Teorias de EaD;
  - c) à elaboração de materiais didáticos digitais (vídeos, *e-books*, livros, *webs*, entre outros);
  - d) à consecução das atividades didáticas na trilha pedagógica, respeitando às concepções pedagógicas;
  - e) às atividades e critérios de avaliação;
  - f) ao desenvolvimento da disciplina no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
  - g) ao atendimento pedagógico dos discentes, nas atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem (*Moodle*).
- II) à produção de outros objetos didáticos e instrucionais necessários ao desenvolvimento do curso;

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição para participação neste processo seletivo **ESTÁ ISENTA DE PAGAMENTO DE TAXA.**

2.2 **A prorrogação do período de inscrições tem início às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 16 de outubro de 2018, e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 26 de outubro de 2018** mediante o preenchimento *online* do Requerimento de Inscrição disponível em [https://evento.unicentro.br/site/nead\\_bolsistas/2018/1](https://evento.unicentro.br/site/nead_bolsistas/2018/1)

2.3 No ato da inscrição, após o preenchimento e confirmação dos dados de identificação, o(a) candidato(a) deve **anexar em arquivo único**, formato "*pdf*", "*jpeg*" ou "*jpg*", os seguintes documentos:

- 1) Diploma de Licenciatura, conforme descrito nos quadros 1, 2 ou 3, constantes no item 1.1., (frente e verso), expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida;
- 2) Diploma de Mestrado (frente e verso), expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida;
- 3) Documento comprobatório de experiência de no mínimo 1(um) ano em docência no ensino superior, expedido por instituições públicas ou particulares;

## 3 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos requisitos de ingresso dispostos no item 1.1 e às instruções de inscrições dispostas no item 2 deste Edital.

3.2 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

3.3 O Edital de homologação será divulgado no dia **29 de outubro de 2018**, no endereço <https://ead.unicentro.br/>

3.4 Caso haja apenas um interessado na vaga e este atenda aos requisitos constantes no item 1.1. deste edital, o candidato será selecionado automaticamente, sem a necessidade de cumprimento de todas as etapas do processo de seleção.

## 4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção é realizado em duas etapas:

- I. **Entrevista:** etapa a ser realizada em data e horário a serem divulgados no Edital de Homologação das Inscrições e de Convocação para o processo seletivo. A entrevista tem

valor máximo  $p1$  de até **70 (setenta) pontos**.

**II. Análise curricular:** no ato da entrevista, o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia impressa do *Curriculum Lattes* atualizado e documentado (anexar comprovantes de atividades acadêmicas e profissionais relacionadas à área do projeto). A análise curricular terá valor máximo  $p2$  de até **30 (trinta) pontos e segue os parâmetros descritas na ficha de avaliação curricular**.

4.2 A entrevista será realizada considerando-se os seguintes critérios:

- I. demonstração de interesse e conhecimentos sobre as atividades inerentes à função que exercerá;
- II. disponibilidade de carga horária para execução das atividades inerentes à função;
- III. conhecimento na modalidade de educação a distância, por meio de discussão sobre seus princípios e fundamentos, principalmente teorias da aprendizagem e concepções em EaD.
- IV. experiência na modalidade de educação a distância, por meio do relato de experiências;
- V. postura profissional e científica;

4.3 A ordem de classificação será determinada pela pontuação final  $PF$ , sendo  $PF = p1 + p2$ , na ordem decrescente.

4.4 O candidato que não obtiver nota FINAL igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos será automaticamente desclassificado.

4.4.1 Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

- a) Maior nota na Entrevista;
- b) Maior nota no Currículo;
- c) Maior idade.

4.5 O resultado final será divulgado em Edital com a ordem da classificação dos candidatos aprovados.

4.6 Após a divulgação do resultado final, os documentos entregues para análise do currículo estarão disponíveis para retirada no NEAD/UNICENTRO, localizada no *Campus* Santa Cruz, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. Após este prazo, os referidos documentos serão fragmentados.

## **5 DA DATA E HORÁRIO DE SELEÇÃO**

5.1 O processo de seleção acontecerá no **período de 05 a 07 de novembro de 2018**. A data e horário serão divulgados no Edital de Homologação das inscrições e de Convocação para a entrevista. As entrevistas serão realizadas via canal RNP – webconferência.

## **6 DAS BANCAS DE SELEÇÃO**

6.1 A banca examinadora responsável pela seleção será formada por 3 (três) membros indicados pelo Núcleo de Educação a Distância.

## **7 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 O resultado final será publicado pelo NEAD no endereço <https://ead.unicentro.br/> a partir do dia 26 de outubro.

## **8 DOS RECURSOS:**

8.1 Os recursos sobre os critérios e resultados do processo seletivo devem ser protocolados pelos interessados, no prazo de 48 horas a partir da publicação do edital de resultado final.



## 9 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

9.1 O início das atividades ocorre por demanda específica do Núcleo de Educação a Distância e mediante divulgação de Edital de convocação.

## 10 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de PRORROGAÇÃO das inscrições	Dàs 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 16 de outubro de 2018, e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 26 de outubro de 2018
Homologação das inscrições	Dia 29 de outubro de 2018
Recurso	48 horas a partir da publicação do edital de homologação
Seleção	Dias 05 a 07 de novembro de 2018
Divulgação do Resultado	A partir do dia 08 de novembro de 2018
Recurso	48 horas a partir da publicação do edital de resultado

## 11 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

11.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas para bolsistas em programas de fomento de instituições e órgãos federais.

## 12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Em qualquer tempo, o presente Edital pode ser prorrogado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.2 O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, pode editar atos específicos e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

12.3 O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório (item 2.3).

12.4 Para efetivar a conferência da inscrição, o(a) candidato(a) pode orientar-se pelo tutorial disponível em [https://evento.unicentro.br/site/nead\\_bolsistas/2018/1](https://evento.unicentro.br/site/nead_bolsistas/2018/1).

12.5 Este edital tem validade de um ano, a partir da data de publicação.

## 13 OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 Outras informações podem ser obtidas no NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual do Centro-Oeste pelo telefone (42) 3621-1095.

## PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 16 de outubro de 2018.

**MARIA APARECIDA CRISSI KNUPPEL**  
Coordenadora Geral NEAD/Unicentro.